



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1095/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Celoni Almeida dos Santos	704-8	04/11/2019	-
Cristiane Posso Braz	2271-5	24/10/2019	23/11/2019
Cristiane Posso Braz	1844-1	24/10/2019	23/11/2019
Iara de Fátima Lottermann	1076-0	06/11/2019	20/11/2019
Rafaely Nisgoski Brandoli	2299-7	27/10/2019	05/11/2019
Valfride Carneiro Cipriano	656-1	03/11/2019	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 32